



ATA Nº 063/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projetos Básico e Executivo para atender as demandas do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte Senar MS**.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Elivander Sanches Honorato, designados conforme Portaria nº 007/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 10 de julho de 2023, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da **CONCORRÊNCIA nº 001/2023** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa a seguir:

- i. **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ 36.832.155/0001-31)** Sem representante legal presente no certame, somente deixou os envelopes na recepção às 08h02 do dia de abertura.

2. A CPL registra que um envelope foi deixado na recepção às 09h10, dez minutos após a abertura da sessão. O envelope em questão não continha nenhuma informação de etiqueta com identificação da empresa, sobre quais documentos se tratava (Habilitação ou Proposta de Preços) e demais dados, e por isso, não foi recepcionado pela CPL, baseado no que preconizou o item **7.4.1** do Edital: “Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como Proposta Comercial” e no item **7.5** “É vedado o recebimento dos envelopes em momento posterior ou local diferente do previsto no preâmbulo deste Edital”



3. A CPL registra ainda, a presença do consultor em engenharia civil do SENAR/AR-MS: Cauê Cerenza dos Santos, para auxiliar na análise de documentos de habilitação e proposta de preços.

3.1. A CPL realizou consulta em atendimento aos itens 3.2.3 “Que tenham sido declaradas impedidas de licitar ou contratar com o **SENAR-AR/MS**” e 3.2.4 “Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera da Administração Pública”, que versam sobre condições prévias de participação nos certames e conforme exigências da Resolução 012/2012/PRES.CA e do OFÍCIO 102/2022/SE.

4. Em sequência, a CPL abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) da única participante e após análise e validação dos documentos declarou **HABILITADA** a empresa **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

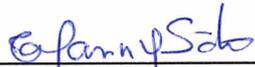
5. Dando continuidade, a CPL abriu o envelope nº 02 – Proposta de Preços e registra o valor global apresentado pela **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

6. A Presidente da Comissão disponibilizou a proposta de preços para conferência e rubrica. Os anexos referentes a Proposta de Preços foram analisados e declarados de acordo com especificado em Edital, sendo assim a CPL declara a licitante **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ 36.832.155/0001-31)**, vencedora do certame por ter seus documentos de habilitação validados e ter sua proposta de preços classificada.

7. A CPL registra o e-mail do responsável legal para assinatura do Contrato: Sr. Thiago Alves de Oliveira Menezes - [licitacao.adequar@gmail.com](mailto:licitacao.adequar@gmail.com), conforme dados apresentados na Proposta de Preços.

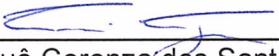
8. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

9. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h45, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
\_\_\_\_\_  
Tiffany Yuri Sato  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Brunna Pacheco N. Roberto  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Elivander Sanches Honorato  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Cauê Cerenza dos Santos  
Engenheiro SENAR-AR/MS